

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29-2026**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15-2025**

**JOAO CARLOS RAMBO JUNIOR**, inscrito no CNPJ 37.361.801/0001-92, situado a Rua Porto Alegre, nº 566, Bairro São Jacob, Ibirubá/RS, telefone (54) 99147-5921, e-mail: marluzahendges@gmail.com, representada neste ato pelo senhor JOÃO CARLOS RAMBO JUNIOR, CPF nº \*\*\*.118.310-\*\*, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 015/2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibirubá/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF \_ Autorização de Fornecimento.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Média/Valor Unitário
5	Contratação de empresa para horas AUTOELÉTRICA para manutenção de VEÍCULOS LEVES de diversas marcas. Descrição: Serviços elétricos, levantamentos de peças com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	1	123,33
6	Contratação de empresa para horas AUTOELÉTRICA para manutenção de VANS, AMBULÂNCIAS E PICAPES de diversas marcas. Descrição: Serviços elétricos, levantamentos de peças com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	1	133,33
7	Contratação de empresa para horas AUTOELÉTRICA para manutenção de MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES de diversas marcas. Descrição: Serviços elétricos, levantamentos de peças com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	01	143,33
8	Contratação de empresa para horas AUTOELÉTRICA para manutenção de TRATORES E MÁQUINAS PESADAS de diversas marcas. Descrição: Serviços elétricos, levantamentos de peças com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	01	143,33
9	Contratação de empresa para SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO – SCANNER. Descrição: Diagnostico automotivo, correção e limpeza de falhas e todo serviço que é cabível através do diagnóstico.	UN	01	176,67
55	FORNECIMENTO DE PEÇAS. O fornecimento das peças está condicionado ao credenciamento prévio do fornecedor para a prestação dos serviços previstos neste edital.	CONJ	01	1.000,00

**1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

## 2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo de credenciamento será até 20/04/2027, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.1. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2025 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 20 de abril de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch  
Prefeita.

Joao Carlos Rambo Junior,  
Joao Carlos Rambo Junior – Representante Legal.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 69e8-d6a9-5553-6e96-3e42-e045**

---

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 22/04/2026 às 11:09:52  
Identificador Único: **VvF5CbNaySMnfnm5v3WaXh**

---

Assinado por **JOAO CARLOS RAMBO JUNIOR** em 24/04/2026 às 16:07:04  
Identificador Único: **YQ1Jz291CYdYjdc8vZFCox**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69e8-d6a9-5553-6e96-3e42-e045>

---